



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano	1600\$	Semestre 850\$
A 1.ª série	»	600\$	» 350\$
A 2.ª série	»	600\$	» 350\$
A 3.ª série	»	600\$	» 350\$
Apêndices — anual, 600\$			
Preço avulso — por página, \$50			
A estes preços acrescem os portes do correio			

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 119/77:

Nomeia o capitão-de-fragata Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa presidente da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas.

Conselho da Revolução:

Decreto-Lei n.º 386/77:

Altera a redacção da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 698/76, de 27 de Setembro (reestrutura as classes em que se agrupam os sargentos e praças da Armada).

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 223/77:

Reconhece a urgente necessidade da requisição administrativa do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Carrazeda de Ansiães sob o artigo 518.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios do Plano e Coordenação Económica e das Finanças:

Decreto Regulamentar n.º 63/77:

Regula a organização e funcionamento do Departamento Central de Coordenação Económica.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças:

Despacho Normativo n.º 179/77:

Regulamenta a atribuição do subsídio para despesas de instalação aos agentes do quadro geral de adidos.

Ministério do Plano e Coordenação Económica:

Decreto-Lei n.º 387/77:

Introduz alterações ao Estatuto do Gestor Público.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 572/77:

Mantém na Conservatória do Registo Civil de Faro o lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, cuja extinção estava determinada para quando vagasse.

Portaria n.º 573/77:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Predial de Portimão.

Portaria n.º 574/77:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, extinguindo um lugar quando vagar.

Ministérios das Finanças, da Indústria e Tecnologia e do Comércio e Turismo:

Despacho Normativo n.º 180/77:

Atribui um subsídio de 818\$, por tonelada de cianamida cálcica a 20,5 %, em pó, oleosa, a pagar pelo Fundo de Abastecimento ao fabricante daquele adubo.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Decreto n.º 120/77:

Autoriza o conselho administrativo do Aeroporto de Lisboa a celebrar contrato para a execução da empreitada «Remodelação e ampliação da aerogare do Aeroporto de Lisboa», adjudicada pela importância de 4 984 970\$.

Portaria n.º 575/77:

Estabelece disposições relativas ao pessoal que intervenha na compensação de agulhas e nas inspecções às embarcações e aprova a tabela dos respectivos trabalhos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 119/77

de 14 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte: É nomeado presidente da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas o capitão-de-fragata Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa.

Assinado em 1 de Setembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.